



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 359/2023**

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para incluir, no Vale da Produção, os Municípios de Irani, Itá e Seara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos, no Vale da Produção, os Municípios de Irani, Itá e Seara.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO  
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

.....	.....	.....
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>LEI ORIGINAL Nº</b>
.....	.....	.....
Arabutã, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul e Seara	Vale da Produção	15.748, de 2012
.....	.....	.....

”(NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
14/11/2023, às 12:12.